



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 18

Designa Fincionário

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia,
Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais, e

CONSIDERANDO

A existência do cargo vago conforme demissão.

CONSIDERANDO

O que determina o Ato Complementar Nº 52 de 02/05/
1.969, Art. 2º parágrafo 1º item V.

RESOLVE

Designar a Senhora Elisaud Calatroni Machado, pa
ra a função de Datilógrafa da Câmara Municipal, a
partir do dia 12 de maio do corrente ano.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE;
Sala das sessões da Câmara Municipal de Nova Vené
cia, ES, em 17 de junho de 1969.

Abrahão da Costa
Xaph/Abrahão da Costa
Presidente da Câmara Municipal